

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO N.º DE MAIO DE 2011
(do Sr. Antônio Roberto)

Requerimento de realização de audiência pública para discutir e verificar se a implementação das ações de execução e monitoramento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) encontra-se de acordo com as regras definidas para o Programa.

Senhora Presidenta:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para verificar o atendimento aos preceitos contidos no Decreto 6.094/2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, o qual articula as ações do PDE, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, decorrentes de recursos referentes a transferências voluntárias, visando à melhoria da qualidade da educação básica.

Para tanto, requeiro sejam convidados a participar da audiência:

- Sérgio Ricardo de Mendonça Salustiano – Secretário da 6ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União;
 - Eduardo Favero - Diretor da 3ª Diretoria Técnica da 6ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União;
 - Daniel Silva Balaban – Presidente do FNDE
 - Renilda Peres de Lima – Diretoria de Assistência a Programas Especiais (Dipro);

- Leopoldo Jorge Alves Júnior – Diretor de Programas e Projetos Educacionais (Dirpe);
- Júlio Cesar da Câmara Ribeiro Viana – Coordenador-Geral de Programas Especiais (Cgpes).

JUSTIFICATIVA

O PDE foi lançado em 2007 pelo Governo Federal, tendo como prioridade a melhoria na qualidade da educação. Procura focalizar suas ações, prioritariamente, nos municípios com baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Esse índice foi criado pelo MEC com o objetivo de aferir a qualidade do ensino, tendo por base os dados do fluxo escolar dos alunos (conforme o Censo Escolar) e informações de nível de aprendizagem (de acordo com as médias de desempenho alcançadas pelos alunos nas provas do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb e da Prova Brasil). Os programas constantes desse plano estão organizados em torno de quatro eixos norteadores que são a Educação Básica, o Ensino Superior, a Educação Profissional e a Alfabetização. Abrangendo um conjunto de áreas de governo, e não só da área de educação, tais programas propõem-se a colaborar direta ou indiretamente com a criação das condições necessárias para o desenvolvimento das atividades escolares com qualidade.

É de suma importância verificar o atendimento aos preceitos contidos no Decreto 6.094/2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, o qual articula as ações do PDE, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, decorrentes de recursos referentes a transferências voluntárias, visando à melhoria da qualidade da educação básica.

Ressalta-se que são pontos importantes a serem debatidos:

- a) se os critérios estabelecidos no decreto para priorização dos entes beneficiários das transferências voluntárias estão sendo obedecidos;
- b) se houve incremento no aporte de recursos repassados aos entes priorizados em relação a exercícios anteriores;
- c) se houve assistência técnica aos entes para elaboração dos planos de ações;
- d) e se existem mecanismos para acompanhar as ações pactuadas.

Diante do exposto faz-se mister a discussão do tema, debatendo com gestores e partes interessadas, pontos relevantes como o acórdão 2870/2010-TCU-Plenário, na busca de possíveis soluções.

Nesse sentido, peço o apoio dos demais Parlamentares que integram a Comissão de Educação e Cultura, com vistas à aprovação deste Requerimento de Audiência Pública.

Sala das Comissões, em de junho de 2011

Antônio Roberto (PV/MG)

Deputado Federal